

Considerando que a soma da receita bruta das empresas acima, no exercício de 2014, conforme declarado pelas próprias empresas, totalizaram o montante superior a R\$ 3.600.000,00 e produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Considerando o inciso III do § 4º do art. 3º da mesma Lei Complementar 123/06, que determina que não pode se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado na Lei Complementar, inclusive o Simples Nacional, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresária ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 3.600.000,00;

A presente notificação / intimação é realizada na forma de edital, conforme art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em virtude da impossibilidade da localização, no respectivo endereço dos responsáveis pelas pessoas jurídicas, conforme AR JH 38315128 7 BR, devolvido pelos Correios.

Belém, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR  
Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária e Não Tributária

CEEAT - Micro e Pequenas Empresas

**Protocolo 870022**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT ALTAMIRA, desta Secretaria de Estado da fazenda, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa COMERCIAL PORTOPARA LTDA, inscrita no cadastro de contribuinte com o nº 15.388640-4, que está se encontra em procedimento fiscal deflagrado através da O.S. e NOTIFICAÇÃO FISCAL 102015820000165-5, ficando notificada a entregar a documentação abaixo relacionada, na Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0\*\*93-3515-1348 - Altamira-Pa, em até 15 dias, contados após o período editalício previsto na Lei 6.182/98, Art. 14, III c/c § 3º, III do mesmo artigo, nos termos da Lei 58/06, art. 4º, IX.

DOCUMENTOS:

- Livro Registro de Apuração
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída
- Notas Fiscais de Saídas - Cancelas

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA  
Coordenador Fazendário

**Protocolo 870082**

#### EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

ANDRÉ LUIZ AMORIM ACATAUASSÚ NEVARES

Auditor Fiscal da Receita Estadual  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.478.604-7  
RAZÃO SOCIAL: WILIAN MATAR DE SOUZA EIRELI  
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.429-0  
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0002.934-3  
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0002.935-1  
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0002.936-0  
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0002.937-8  
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0002.938-6

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo 870149**

#### EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

ANDRÉ LUIZ AMORIM ACATAUASSÚ NEVARES

Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL: LEILA ALVES SILVA COMERCIO VAREJISTA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL :15.212.236-2  
Ordem de Serviço: 07.2014.82.0000.973-2  
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0000.607-6

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo 870151**

#### CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE "DIEF"

ANDRÉ LUIZ AMORIM ACATAUASSÚ NEVARES

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.264.951-4

RAZÃO SOCIAL: R DOS S AGUSTO E CIA LTDA

O.S: 07.2015.82.0000.345-6

PERÍODO: 01/2015 A 03/2015

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo 870155**

#### CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IRPJ

COMPROVANTE DE ENTREGA - DIF

COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD

CUPOM DE LEITURA "X", EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO

"Z", VISUALIZANDO O "GT"

CÓPIA DE EXTRATO BANCÁRIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

LIVRO BANCO CONTA MOVIMENTO

LIVRO CAIXA

LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DIÁRIO

\* OS DOCUMENTOS SOLICITADOS SE REFEREM AO PERÍODO DA

ORDEM DE SERVIÇO DE CADA CONTRIBUINTE

ANDRÉ LUIZ AMORIM ACATAUASSÚ NEVARES

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.093.555-2

RAZÃO SOCIAL: REVENDEDORA DE PRODUTOS DE AVIAO

ITAIPU LTDA

O.S: 07.2015.82.0000.557-2

PERÍODO: 01/2012 A 12/2014

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo 870157**

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **G I C MOREIRA E CIA. LTDA**

Inscrição Estadual: 15.337.436-5

Notificação Fiscal nº 032014820000343-8

Período: De 05/2011 até 07/2014

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial

Contrato Social e Alterações

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 870192**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

372013510002331-4, 012012510000760-5 e

182015510000228-0.

Belém (PA), 31 de agosto de 2015.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo 870132**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo RADIOENLACE COM DE EQUIP PARA TELECOMUNICACOES LTDA, nº 15.240.937-8, que o crédito tributário constante do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510012224-0 foi objeto de revisão de ofício e declarado NULO em decisão definitiva, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Belém (PA), 31 de agosto de 2015.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo 870134**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MARIA CLARA PENNA DE CARVALHO & CIA LTDA EPP, nº 15.176.015-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012011510001678-0 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 31 de agosto de 2015.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo 870136**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo RADIOENLACE COM DE EQUIP PARA TELECOMUNICACOES LTDA, nº 15.240.937-8, que o crédito tributário constante do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510012224-0 foi objeto de revisão de ofício e declarado NULO em decisão definitiva, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Belém (PA), 31 de agosto de 2015.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo 870138**

#### OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS  
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio: